



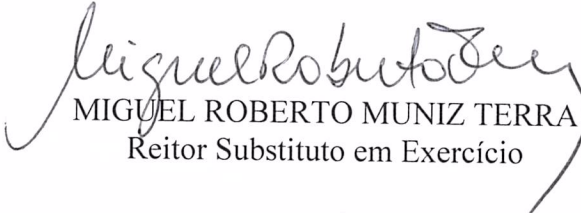
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0813/DGP/REITORIA de 05 de julho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000252/2017-61,

R E S O L V E:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **Elizabeth Dissat das Neves Kuperszmitt**, Matrícula SIAPE nº **0276386**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de classificação **E**, Nível de capacitação **IV** e Padrão de vencimento **16**, em regime de trabalho de 40h semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício